

- O estudo apresentado ao CMAS, pela Diretoria Administrativa e Financeira da ACESF (processo SEI 27.002713/2021-42) e Comissão de Fundo do CMAS;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em complementariedade à Resolução nº 038/2021-CMAS, os valores do Auxílio Funeral, referente aos contratos firmados no exercício de 2021, conforme detalhamento abaixo:

Auxílios	Valor proposto
Auxílio Funeral Adulto - Comprida	R\$ 2.188,65
Auxílio Funeral Adulto – Extra Grande	R\$ 2.892,71
Auxílio Funeral Infantil (1,40 cm)	R\$ 1.693,63
Auxílio Funeral Infantil (1,60 cm)	R\$ 1.981,31

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 070/2021 CMAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Aprova proposta de alteração do valor e a operacionalização do Benefício Eventual Emergencial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- Decreto nº 6.307 de 14/12/201, que dispõe sobre Benefícios Eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742/93;
- Lei Municipal nº 10.558/2008;
- a proposta de alteração no valor e a operacionalização do Benefício Eventual Emergencial, bem como a disponibilidade orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a apresentação na Comissão de Fundo;
- a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração do valor e a forma de operacionalização do Benefício Eventual Emergencial, para os valores de R\$91,00 e R\$182,00, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrentes de contingências sociais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 071/2021 – CMAS, de 15 de dezembro de 2021.

SÚMULA: Aprova proposta de alteração do valor do Benefício Municipal de Transferência de Renda-PMTR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a proposta de alteração do valor do Benefício Municipal de Transferência de Renda-PMTR, bem como a disponibilidade orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- a apresentação na Comissão de Fundo;
- a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia de 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do valor do Benefício Municipal de Transferência de Renda, de R\$107,00(cento e sete reais) para R\$250,00(duzentos e cinquenta reais), destinado às famílias em situação de desproteção social.

Parágrafo único: O Programa de Transferência de Renda Municipal de Renda, contará com ampliação de metas, passando de 2900 metas para 3.326 metas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 072/2021 - CMAS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Aprova calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

A necessidade de organizar as atividades deste conselho e dar ampla divulgação quanto aos dias em que ocorrerão suas reuniões ordinárias;
A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2022, conforme segue:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - Exercício 2022 -		
MÊS	DIA	HORÁRIO
Janeiro		
Fevereiro	09	13h30 – 16h30
	23	13h30 – 16h30
Março	09	13h30 – 16h30
	23	13h30 – 16h30
Abril	13	13h30 – 16h30
	27	13h30 – 16h30
Maio	11	13h30 – 16h30
	25	13h30 – 16h30
Junho	08	13h30 – 16h30
	22	13h30 – 16h30
Julho	13	13h30 – 16h30
	27	13h30 – 16h30
Agosto	10	13h30 – 16h30
	24	13h30 – 16h30
Setembro	14	13h30 – 16h30
	28	13h30 – 16h30
Outubro	05	13h30 – 16h30
	26	13h30 – 16h30
Novembro	09	13h30 – 16h30
	23	13h30 – 16h30
Dezembro	07	13h30 – 16h30

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de dezembro de 2021. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 087/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, como órgão deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito municipal, da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº 9.678/2004 e suas alterações, e, considerando:

- O cumprimento das exigências da Deliberação nº 014/2021 CEDCA/PR;
- O Plano de Trabalho detalhado apresentado pela Secretaria de Assistência Social de Londrina.
- O Plano de Aplicação dos recursos financeiros da contrapartida para a construção da sede do Conselho Tutelar Oeste apresentado pela Secretaria de Assistência Social de Londrina.
- A decisão da Plenária da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 09 de dezembro de 2021;
- o estabelecido na Ata de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho detalhado e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros da contrapartida para a construção da sede do Conselho Tutelar Oeste apresentados pela Secretaria de Assistência Social de Londrina relativa à Deliberação 01/2021 CEDCA/PR.